



**Ofício nº 306/2025**

Socorro, 01 de Julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 500/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 500/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 76/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pela Secretaria de Educação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO  
DE OLIVEIRA  
SANTOS:056  
45725867

Assinado de forma  
digital por  
MAURICIO DE  
OLIVEIRA  
SANTOS:056457258  
67

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

---

**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

**Gabinete do Prefeito**

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Socorro, 11 de junho de 2025.

**OFICIO: Nº 109/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 76/2025**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, em atenção ao Pedido de Informação nº 76/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia da Silva Pinto, que solicita esclarecimentos sobre o aditamento contratual para fornecimento de alimentação, vimos por meio deste apresentar as informações solicitadas.

Informamos que a nova unidade de alimentação Centro Dia Idoso II, no imóvel localizado na Rua Antônio Gonçalves Dantas, nº125, Vila Palmira, encontra-se em funcionamento desde Maio de 2025. A nova unidade tem capacidade para atender cerca de 30 idosos, iniciando suas atividades com 15 idosos.

A ampliação do número de atendidos será realizada de forma gradual, de acordo com a estrutura disponível e as necessidades locais.

Ressaltamos que essa nova unidade seguirá o mesmo perfil de cardápio e organização operacional, já praticados na unidade existente (Centro Dia Idoso I), garantindo a manutenção da qualidade e dos padrões estabelecidos no serviço.

A decisão pela implantação da nova unidade foi tomada com base na análise da Secretaria de Cidadania, que observou a necessidade de ampliação para garantir o atendimento adequado à população idosa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deise Aparecida Tasca  
Secretaria Municipal de Educação